

**EDITAL 01/2020 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO
SOCIAL (NEPSSS)
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus Iguatu* por meio do NEPSSS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC dos seguintes projetos: Projeto 1 - Educação, pandemia e saúde mental: condições materiais, pedagógicas e subjetivas para o processo ensino-aprendizagem dos estudantes do IFCE e Projeto 2 - Pandemia de COVID 19: enfrentamento psicossocial pelos profissionais de saúde da linha de frente.

1. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar alunos para participação em projetos de pesquisa no Programa Institucional de Iniciação Científica, na modalidade PIBIC.

1.2. DO EDITAL

1.2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar bolsistas de iniciação científica para desenvolver as atividades contidas nos projetos de pesquisa acima mencionados.

1.3 DO PROGRAMA PIBIC IFCE

1.3.1 PIBIC/IFCE: O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica permite ao **ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR** dos *campi* do IFCE a oportunidade de desenvolver atividades de Iniciação de Pesquisa Científica, sob a orientação de pesquisadores do IFCE.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O/a estudante que se candidatar deverá cumprir tanto os critérios gerais como os específicos do projeto que pretende participar e optará no ato da inscrição.

2.1. CRITÉRIOS GERAIS

2.1.1. O/a estudante que se candidatar deverá:

- Estar regularmente matriculado/a no Curso de Serviço Social do IFCE – Campus Iguatu;
- Possuir bom rendimento acadêmico, comprovado através do histórico escolar atualizado, e estar entre o terceiro e o penúltimo semestre na ocasião do início da bolsa;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- É vedado ao bolsista deste projeto acumular outra modalidade de bolsa nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão e auxílio formação da instituição ou de agências de fomento;
- Não possuir vínculo empregatício formal, de qualquer espécie, estágio remunerado ou aposentadoria, no caso dos estudantes bolsistas;
- Participar de encontros acadêmicos, realizar publicações e apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- Possuir conta corrente ou conta poupança própria, preferencialmente, no Banco do Brasil.

2.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAÇÃO

- O/a estudante que se candidatar para os projetos de pesquisa deverá ter cursado ou estar cursando as disciplinas Questão Social e Política Social I;
- Ter o currículo Lattes atualizado até a data da inscrição;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas mediante o envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado, **pelo e-mail nepsssifce@gmail.com, entre os dias 31 e 03 de setembro de 2020.** No formulário o candidato deverá fazer a escolha para qual projeto quer participar da seleção.

3.2. Os documentos necessários a serem enviados no ato da inscrição são:

- Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- Cópia do RG e CPF;
- Dados Bancários (banco, número da conta e da agência);
- Histórico Escolar atualizado emitido pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) ou pelo Sistema Acadêmico;
- Comprovante de matrícula emitido pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) ou pelo Sistema Acadêmico;
- Cópia impressa e na versão em língua portuguesa do currículo Lattes do candidato.

3.3. Os/as candidatos/as terão a responsabilidade de providenciar todos os documentos necessários e enviá-los no e-mail destacado, em tempo hábil,

4. DAS BOLSAS

4.1. Número de vagas: 02 (duas). Sendo uma para cada um dos projetos: Projeto 1 - Educação, pandemia e saúde mental: condições materiais, pedagógicas e subjetivas para o processo ensino-aprendizagem dos estudantes do IFCE e Projeto 2 - Pandemia de COVID 19: enfrentamento psicossocial pelos profissionais de saúde da linha de frente.

4.2. A concessão das bolsas em questão está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

4.3. O valor da bolsa de pesquisa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais por mês), que será depositado em conta corrente ou poupança do/a estudante nos meses de vigência da bolsa.

4.4. As bolsas deverão ter vigência de **01 (um) ano**.

4.5. A bolsa ficará automaticamente cancelada por solicitação da Coordenação do Projeto tendo em vista os seguintes motivos: solicitação do próprio bolsista; descumprimento total ou

parcial das exigências da ação; 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas nas atividades do projeto. Os demais casos serão avaliados pela Coordenação do Projeto.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes para o projeto de extensão será realizada em duas etapas, conforme detalhamento abaixo:

ETAPA	METODOLOGIA	PONTUAÇÃO
1ª	Avaliação do Histórico e Currículo – eliminatória e classificatória	0-10
2ª	Entrevista - classificatória	0-10

5.2. A 1ª Etapa, eliminatória e classificatória, será realizada **por meio de avaliação do currículo lattes e histórico escolar**. Serão eliminados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota inferior a **6,0** e os/as candidatos/as que não apresentarem a documentação completa solicitada no ato de inscrição ou descumprirem qualquer item deste edital. O resultado desta etapa será **divulgado no dia 04 de setembro, a partir das 17h00, no site do IFCE – Campus Iguatu** (<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/pibic-pibic-jr-pibiti/2020/iguatu/pibic>).

5.3. A 2ª Etapa, classificatória, será realizada por meio de entrevista coletiva com os/as candidatos/as classificados/as na primeira etapa. Nesta fase, a avaliação levará em consideração a capacidade de análise crítica e argumentativa, a identidade com a temática, a comunicação, coerência e clareza nas reflexões desenvolvidas sobre o tema e os objetivos do/a estudante para com o projeto. Esta etapa ocorrerá no dia **08 de setembro de 2020, no período de 9h às 12h, na sala do Google Meet** (<https://meet.google.com/kzz-uyys-mhz>).

5.4. A classificação final dar-se-á pela média aritmética dos resultados das duas etapas, sendo a pontuação máxima 10 (dez).

5.5. A divulgação final dos resultados da seleção ocorrerá no próprio dia **08 de setembro de 2020**, no site do IFCE – Campus Iguatu (<https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/pibic-pibic-jr-pibiti/2020/iguatu/pibic>).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em nenhum momento do processo seletivo poderá ser anexado documento adicional posterior aos documentos entregues no momento da inscrição.

6.2. A bolsa será automaticamente cancelada por desistência voluntária, solicitado por escrito pelo/a bolsista ou por desempenho não satisfatório do/a bolsista avaliado pela Coordenadora do Projeto.

6.3. A participação dos/as estudantes no projeto como bolsistas, não acarretará ou caracterizará vínculo empregatício.

6.4. Os/as estudantes que tenham vínculo empregatício ou que sejam bolsistas de outros projetos de pesquisa ou extensão (ou auxílio formação) e se interessarem em participar desta seleção, após o resultado final, terão obrigatoriamente que assinar um **Termo de Compromisso renunciando**, caso sejam aprovados, o vínculo empregatício ou a bolsa formação, pesquisa ou extensão. **Somente comprovando tal dispensa o estudante poderá participar do projeto na condição de bolsista.**

6.5. Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

6.6. Na oportunidade do surgimento de outras bolsas vinculadas a este projeto e/ou seleção serão indicados os/as estudantes, por ordem de classificação, nesta seleção.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação dos respectivos projetos.

Iguatu – CE, 31 de Agosto de 2020.



Prof^a. Cynthia Studart Albuquerque

SIAPÉ. 1960389.

Coordenadora do Projeto 1:

**Educação, pandemia e saúde mental: condições materiais, pedagógicas
e subjetivas para o processo ensino-aprendizagem dos estudantes do
IFCE**



Prof^a. Adriana Alves da Silva

SIAPÉ. 2609044.

Coordenadora do Projeto 2:

**Pandemia de COVID 19: enfrentamento psicossocial
pelos profissionais de saúde da linha de frente.**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ASSINALE UM ÚNICO PROJETO QUE DESEJA PARTICIPAR:

1. () Educação, pandemia e saúde mental: condições materiais, pedagógicas e subjetivas para o processo ensino-aprendizagem dos estudantes do IFCE
2. () Pandemia de COVID 19: enfrentamento psicossocial pelos profissionais de saúde da linha de frente.

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:

Matrícula:

Semestre:

Sexo: () F () M

Endereço:

Município:

E-mail:

Telefone e/ou Whats App:

Dados bancários: Banco _____ Agência _____ Conta _____ Op. _____

Declaro para os devidos fins que estou ciente dos termos do EDITAL N° 001/2020, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC referente aos projetos: Educação, pandemia e saúde mental: condições materiais, pedagógicas e subjetivas para o processo ensino-aprendizagem dos estudantes do IFCE; e Pandemia de COVID 19: enfrentamento psicossocial pelos profissionais de saúde da linha de frente.

Assinatura